RGA NEWSPAPER

26 DE JANEIRO DE 2021

PAOD

O Presidente da AAFDL, Ricardo Vicente, informou os alunos de que foi enviada uma carta para o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior no sentido de o Ministério emitir uma nota de esclarecimento relativamente ao artigo 259.º da LOE para 2021. O objetivo é o de garantir que a previsão dessa norma, no que toca à prorrogação de prazos no Mestrado e Doutoramento no ano letivo 2020/2021, é aplicada para os casos que ocorreram em 2020 e também para os que forem ocorrer em 2021.

PROTOCOLO "IMPRENSA FDUL"

Conforme decidido em RGA anterior, foi discutida a redação final do protocolo estabelecido entre a Direção da AAFDL e a Direção da FDUL.

No entender de Miguel Cruz e de Ricardo Vicente, Tesoureiro e Presidente da Direção da AAFDL, respetivamente, foi conseguido um protocolo histórico que permite à AAFDL Editora colaborar com a Imprensa FDUL, abrindo assim um novo horizonte editorial.
Entre as conquistas, destacam-se a:

- Criação da marca conjunta "Manuais da Clássica";

- Obrigatoriedade de convidar a AAFDL para concursos públicos;

- Partilha de espaços comuns entre as duas entidades;

- Densificação do escopo de atuação da "Imprensa FDUL";

- Um sistema de freios e contrapesos para as duas partes;

- Um elenco de todas as obras que podem ser editadas pela Imprensa FDUL;

- Um prazo de denúncia do Protocolo de três meses e um de renovação que passou de três anos, na redação inicial, para seis anos.

A Direção da AAFDL considerou que só com uma postura de colaboração e empenho nas negociações foi possível conseguir um protocolo tão vantajoso para ambas as partes, remetendo as possibilidades discutidas pelos alunos em RGA, nomeadamente a de criação de cláusulas penais e de resolução de litígios, para uma futura negociação com novos dirigentes, deixando a nota de que se se adotar uma atitude de respeito e cooperação com a Faculdade, as possibilidades de se conseguir cada vez melhores acordos aumentam exponencialmente.

O PROTOCOLO FOI APROVADO COM 89 VOTOS A FAVOR, 3 CONTRA E 21 ABSTENÇÕES.

DISCUSSÃO RELATIVO AO ADIAMENTO DAS FASES AVALIATIVAS.

Foi discutida a possibilidade de ser revogada a decisão do adiamento dos exames de recurso.
A favor de restabelecer o calendário original, com exames online foram invocados os seguintes argumentos:

- A imprevisibilidade do progresso da pandemia que, para além de não garantir certezas quanto à possibilidade de realização de exames presenciais, acarreta também problemas para a saúde mental dos estudantes;

- A sobreposição da época recursos do 1º semestre, implicaria que o 2º semestre se iniciasse sem que o primeiro estivesse devidamente concluído, o que acarretaria um entrave à formação académica dos alunos e uma sobrecarga de trabalho.

• Igualdade de oportunidades que deve existir entre os alunos, uma vez que foi permitida a realização de exames online na época de coincidências;

• A fiabilidade dos exames pode ser garantida, através de meios que mitiguem a fraude, nomeadamente recorrendo à utilização de câmaras durante a realização dos exames;

• A experiência do 2º semestre do ano letivo 2019/2020 provou ser possível o recurso a plataformas que permitiram a realização das avaliações à distância.

Quanto à manutenção do adiamento dos exames, foi defendido que:

• Existem alunos que não possuem condições e meios para realizar as avaliações à distância;

• Já tinham sido criadas expetativas quanto ao adiamento das avaliações, o que afligia principalmente os alunos trabalhadores-estudantes, uma vez que uma nova alteração do calendário iria forçar estes alunos a uma nova calendarização, nomeadamente com as suas entidades patronais.

Face a todas as preocupações levantadas, Inês Almeida, Vice-Presidente da Intervenção Académica e Política Educativa da Direção da AAFDL, informou que a Sala de Estudo estava aberta e que possuía computadores disponíveis, sendo que iriam ser distribuídos aparelhos informáticos a quem não tenha condições para o acompanhamento do ensino à distância.

Apelou para que se fizessem chegar todas as questões e problemas ao Departamento da Ação Social para que seja possível mitigar os constrangimentos que a situação acarreta.

Informou ainda que foi realizado um investimento ao nível da Biblioteca Jurídica da AAFDL, sendo que se irá tentar disponibilizar um sistema de digitalização, à semelhança do que acontece com a Biblioteca da Faculdade.

Foi levantada a questão, entre os alunos presentes na RGA, relativa à hipótese de um regime misto, à semelhança do que outras faculdades estão a adotar, no qual os alunos tanto podem optar pela realização online, quer presencialmente, através do adiamento.

FORAM LEVADAS A VOTAÇÃO AS OPÇÕES DE RESTABELECER O CALENDÁRIO ORIGINAL COM RECURSO ONLINE E A MANUTENÇÃO DO ADIAMENTO, TENDO A PRIMEIRA OBTIDO 109 VOTOS E A SEGUNDA 6 VOTOS, SENDO QUE FORAM AINDA REGISTADAS 3 ABSTENÇÕES.